



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1085/2026.

ESTABELECE AS **DIRETRIZES** PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE “2027” E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta **Lei** estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2027**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I – Os Objetivos Gerais da Administração;
- II – A Organização do Orçamento;
- III – A Receita Prevista;
- IV – A Despesa Fixada;
- V – As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI – Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII – Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII – Disposições Finais.

I – DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I – Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

II – Combate à pobreza e às desigualdades sociais, através das políticas de:

- a) Desenvolvimento rural;
- b) Apoio as atividades da agricultura familiar;
- c) Apoio a política municipal de economia solidária;
- d) Apoio ao Banco Solidário de Dona Inês
- e) Implementação da moeda social INES;
- f) Fomento ao pequeno negócio e o empreendedorismo para a geração de renda;

III – Melhoria dos serviços prestados à população com a efetivação dos direitos sociais previstos no art. 6º da CF:

- a) educação,
- b) saúde,
- c) alimentação,
- d) trabalho,
- e) moradia,
- f) transporte,
- g) lazer,
- h) segurança,
- i) previdência social,
- j) proteção à maternidade e à infância, e assistência aos desamparados.

IV – Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;

V – Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;

VI – Melhoria da infraestrutura básica do município e preservação do meio ambiente e desenvolvimento urbano;

VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;

VIII – Oferta de educação infantil, fundamental e EJA para as crianças, jovens e adultos, de forma gratuita:

IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

X – Serão tratados como prioridade o atendimento da Primeira Infância quando da elaboração da LOA 2027.

XI - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

XII - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o estatuto da criança e do adolescente e demais normas aplicáveis.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

XIII - O município terá o prazo de 120(cento e vinte) dias, a contar da publicação da LOA para elaborar e divulgar oficialmente a agenda transversal de que trata essa lei.

Parágrafo Único: O município buscará o apoio e parceiras de outros entes governamentais, do âmbito estadual e federal, assim como, as organização da sociedade civil, com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos de desenvolvimento sustentável, estabelecidos neste artigo.

II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

PROGRAMA – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

PROJETO – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

ATIVIDADE – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

OPERAÇÃO ESPECIAL – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

Parágrafo Único – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, constando também as prioridades e as metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as do funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamento fiscal e da seguridade social, correspondem, para o Poder Executivo aquelas definidas para





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

os programas estruturantes e outros deles decorrentes contemplados no Plano Plurianual 2027-2029, e em suas revisões, as quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2027, não se constituindo, todavia, em limite a programação da despesa.

Paragrafo Único – O anexo de Metas será o definido no ANEXO II desta Lei que passará a integrar a LDO de 2027.

III – DA RECEITA PREVISTA

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, exclusive as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, excluídas apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

IV – DA DESPESA FIXADA

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada.





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

b) Fica autorizado o Gestor a realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento, de uma categoria de Programação para outra ou de um órgão para outro, para atender as necessidades do município até o limite estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 0,5% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes e caso não seja necessário a sua utilização, pode ser utilizada para suplementação de créditos suplementares de outras necessidades que se apresentarem a gestão orçamentária.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único – Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

V – DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I – Poder Executivo 54%
- II – Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I – Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II – Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III – Encargos sociais a qualquer título;
- IV – Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V – Subsídios dos agentes políticos;
- VI – Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro – Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior:

- I – Despesas com indenização trabalhista;
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;

Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.

Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.

Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 22º - O orçamento conterá dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.

Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2027, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.

Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita, mantendo o equilíbrio entre receita e despesa.

Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento, deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.

Parágrafo Único – Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.

Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.

Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.

Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.

Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.

Parágrafo Único – O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda per capita seja inferior a meio salário-mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

Art. 36º - Se até o último dia do exercício de 2026 a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações formuladas pela Lei Federal n. 9.648/98.

Art. 39º - Fica autorizado a constar da LOA 2027, previsão de gastos para fomento de desenvolvimento regional em parceria com outros municípios.

Art. 40º - A metodologia de cálculo utilizada para as receitas e despesas, foram com base nos valores executados no exercício de 2026, com crescimento médio de 20% por exercício, devendo haver o ajuste quando da elaboração da LOA de acordo com os valores executados em 2026 até o mês de junho.

Art. 41º O repasse do duodécimo do mês de janeiro de 2027 poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2026, devendo ser ajustada, em fevereiro de 2027, eventual diferença que venha a ser conhecida, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior, que formam a base de cálculo estabelecida pelo art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil, para os repasses de fundos ao Poder Legislativo em 2027.

Art. 42º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 43º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

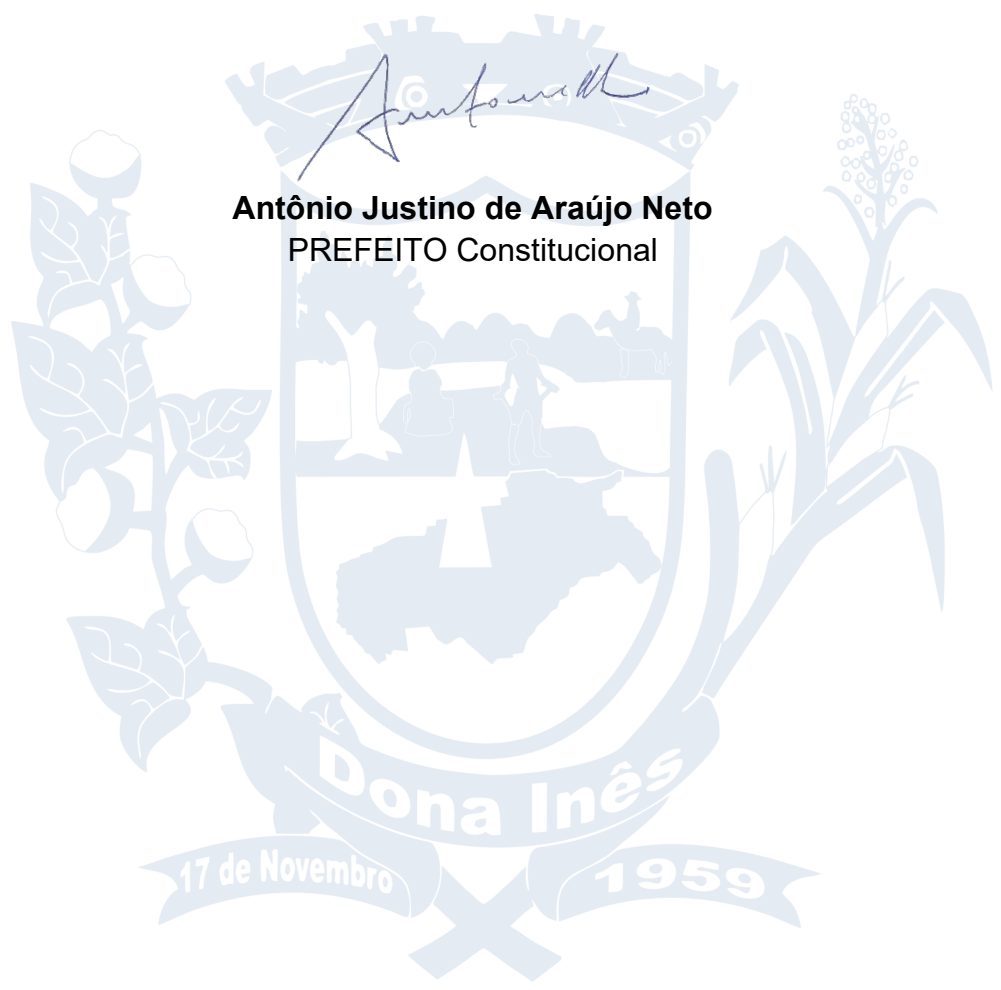
Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

DONA INÊS, 09 de Junho de 2026.



Antônio Justino de Araújo Neto
PREFEITO Constitucional





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

EDITAIS

RELATÓRIO DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – ALDIR BLANC II - PREMIAÇÃO CULTURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Município de Dona Inês/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o **Resultado Preliminar** da etapa de seleção referente ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2026 – Aldir Blanc II, destinado à premiação de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Após a análise das candidaturas pela Comissão de Seleção, conforme os critérios estabelecidos no item 6.3 do Edital, apresentamos abaixo a relação dos agentes culturais aprovados na categoria “Artesãos, Economia Criativa, Cultura Popular e Cultura Quilombola”. Não houve candidatos reprovados nesta etapa.

CATEGORIA: ARTESÃOS, ECONOMIA CRIATIVA, CULTURA POPULAR E CULTURA QUILOMBOLA.

Abaixo, a lista de agentes culturais aprovados, separados por modalidade de concorrência.

1. COTAS PARA PESSOAS NEGRAS (Pretas e Pardas)

Nº	Nome do Agente Cultural	Categoria Premiada	Situação
1	Antonio Pedro Alves Teófilo	Artesão	Aprovado
2	Erica da Silva	Economia Criativa	Aprovado
3	Marciélia da Silva Teófilo	Economia Criativa	Aprovado
4	Marinalva Maria da Silva Teófilo	Artesão	Aprovado
5	Rafaela Henrique dos Santos	Artesão	Aprovado





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

6	Ramona Henrique dos Santos	Cultura Quilombola	Aprovado
---	----------------------------	--------------------	----------

2. COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Não houve inscritos ou aprovados nesta modalidade de cota.

3. COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

Não houve inscritos ou aprovados nesta modalidade de cota.

4. AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Agente Cultural	Categoria Premiada	Situação
1	AILMA MARTINS DE SOUSA	Economia Criativa	Aprovado
3	ARLETE DE LIMA SILVA	Economia Criativa	Aprovado
5	FRANCISCA ANDRE DA SILVA	Artesão	Aprovado
6	GISELIA FERREIRA DE LIMA AQUINO	Artesão	Aprovado
7	IRANILDA ALVES DA SILVA	Economia Criativa	Aprovado
8	JOSE CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	Economia Criativa	Aprovado
9	JOSEFA MARIA DA SILVA	Artesão	Aprovado
10	MARGARIDA FERNANDES DA SILVA	Artesão	Aprovado
11	MARIA APARECIDA DA SILVA	Artesão	Aprovado
12	MARIA APARECIDA MATIAS DE ARAUJO LIMA	Artesão	Aprovado
13	MARIA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO	Economia Criativa	Aprovado
14	MARIA IVONEIDE DA SILVA	Artesão	Aprovado
15	MARIA LUCILIA MARINHO DE SOUSA	Artesão	Aprovado
16	MARIA SILVANIA NUNES MARINHO	Artesão	Aprovado
17	MICLAUDIA FERREIRA DE LIMA	Artesão	Aprovado





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

18	JOSILENE BARBOSA DA SILVA	Lapinha	Aprovado
19	ELIZETE ALVES DE MORAIS	Quadrilha Tradicional	Aprovado
20	JOÃO VITOR MENEZES DE SOUSA	Quadrilha Estilizada	Aprovado
21	ROBSON FERREIRA DA SILVA	Boi de Reis	Aprovado

INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

Conforme o item 6.4 do Edital, contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Senhora Iêda Freire do Nascimento Araujo.

- **Prazo para recurso:** 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado.
- **Forma de envio:** Presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Av. Major Augusto Bezerra, 428 - Centro — Dona Inês/PB, CEP: 58228-000).
- **Horário de atendimento:** Segunda a Sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial e no site oficial do Município de Dona Inês/PB.

Dona Inês/PB, 13 de julho de 2026.

Iêda Freire do Nascimento Araújo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

RELATÓRIO DE RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – ALDIR BLANC II - EXECUÇÃO CULTURAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

O Município de Dona Inês/PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o **Resultado Preliminar** da etapa de seleção referente ao Edital de Chamamento Público Nº 002/2026 – Aldir Blanc II, destinado à execução cultural de agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Após a análise das candidaturas pela Comissão de Seleção, conforme os critérios estabelecidos no item 6.3 do Edital, apresentamos abaixo a relação dos agentes culturais aprovados na categoria “Festival de Inverno, Exposição de Fotografia, Trio, Tecladista, Banda, Solo e Dupla”. Não houve candidatos reprovados nesta etapa.

CATEGORIA: ARTESÃOS, ECONOMIA CRIATIVA, CULTURA POPULAR E CULTURA QUILOMBOLA.

Abaixo, a lista de agentes culturais aprovados, separados por modalidade de concorrência.

1. COTAS PARA PESSOAS NEGRAS (Pretas e Pardas)

Nº	Nome do Agente Cultural	Categoria Premiada	Situação
1	DOUGLAS DARLAN DA SILVA	Trio	Aprovado

2. COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Não houve inscritos ou aprovados nesta modalidade de cota.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

3. COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS

Não houve inscritos ou aprovados nesta modalidade de cota.

4. AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Nome do Agente Cultural	Categoria Premiada	Situação
1	ASSOCIAÇÃO CRIATIVA, CULTURAL E TURISTICA DE DONA INES-PB	FESTIVAL DE INVERNO	Aprovado
2	JOÃO BATISTA FREIRE DE OLIVEIRA	TECLADO	Aprovado
3	JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE	TRIO	Aprovado
4	JOSE ELIONALDO SILVA DE OLIVEIRA	BANDA	Aprovado
5	JOSÉ GUELMIRO BORGES DA SILVA	TRIO	Aprovado
6	LEANDERSON PINHEIRO SANTOS DE ARAÚJO	DUPLA	Aprovado
7	LUCAS FERREIRA DA SILVA	EXPOSIÇÃO DE FOTOGRAFIAS	Aprovado
8	MARIA DAS GRAÇAS MIQUEL DA SILVA	TRIO	Aprovado
9	MIRIAN ARAÚJO	BANDA	Aprovado
10	PAULO JOSÉ DA SILVA	BANDA	Aprovado
11	RODRIGO RODRIGUES DE MENEZES	TRIO	Aprovado
12	ROBSON FERREIRA DA SILVA	TRIO	Aprovado

INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

Conforme o item 6.4 do Edital, contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Senhora Iêda Freire do Nascimento Araujo.

- **Prazo para recurso:** 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste resultado.
- **Forma de envio:** Presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Av.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2334, ano 48, de 13 de julho de 2026 - SUPLEMENTO

Major Augusto Bezerra, 428 - Centro – Dona Inês/PB, CEP: 58228-000).

- **Horário de atendimento:** Segunda a Sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no diário oficial e no site oficial do Município de Dona Inês/PB.

Dona Inês/PB, 13 de julho de 2026.

Ieda Freire do Nascimento Araújo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo





Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2027

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	110.399.998,00	106.769.823,98	0,761	124,90	113.932.800,00	106.768.625,25	0,736	124,90	117.578.646,00	106.773.198,33	0,759	124,90
Receitas Primárias (I)	107.614.079,00	104.075.511,61	0,742	121,75	111.057.730,00	104.074.341,67	0,717	121,75	114.611.577,00	104.078.802,22	0,740	121,75
Despesa Total	110.399.992,00	106.769.818,18	0,761	124,90	113.932.791,00	106.768.616,81	0,736	124,90	117.578.640,00	106.773.192,88	0,759	124,90
Despesas Primárias (II)	109.159.498,00	105.570.114,12	0,753	123,50	112.652.602,00	105.568.927,00	0,727	123,50	116.257.484,00	105.573.450,78	0,751	123,50
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.545.419,00)	(1.494.602,51)	-0,011	(1,75)	(1.594.872,00)	(1.494.585,32)	-0,010	(1,75)	(1.645.907,00)	(1.494.648,57)	-0,011	(1,75)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.545.419,00)	(1.494.602,51)	-0,011	(1,75)	(1.594.872,00)	(1.542.429,40)	-0,010	(1,80)	(1.645.907,00)	(1.591.786,27)	-0,011	(1,86)
Dívida Pública Consolidada	10.853.407,45	10.496.525,58	0,075	12,28	11.200.716,48	10.496.407,53	0,072	12,28	11.559.139,41	10.496.857,44	0,075	12,28
Dívida Consolidada Líquida	(13.219.199,76)	(12.784.525,88)	-0,091	(14,96)	(13.642.214,16)	(12.784.382,12)	-0,088	(14,96)	(14.078.765,01)	(12.784.930,09)	-0,091	(14,96)

Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2027	2028	2029
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	2,30	2,30
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	10,63	8,96	8,96
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,37	5,43	5,43
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,40	3,20	3,20
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	14.500.000.000,00	15.487.000.000,00	15.487.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	88.388.372,00	91.216.800,00	94.135.736,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:34:42


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667





Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2027

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2027

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	83.000.000	0,652	111,84	67.566.856	0,530	115,94	-15.433.144	(18,59)
Receitas Primárias (I)	83.000.000	0,652	111,84	67.324.797	0,528	115,52	-15.675.203	(18,89)
Despesa Total	83.000.000	0,652	111,84	68.008.069	0,534	116,69	-14.991.931	(18,06)
Despesas Primárias (II)	82.141.274	0,645	110,68	67.446.035	0,529	115,73	-14.695.239	(18,25)
Resultado Primário (III) = (I - II)	858.726	0,007	1,16	-121.238	-0,001	(0,21)	-979.964	(114,12)
Resultado Nominal	858.726	0,007	1,16	-121.238	-0,001	(0,21)	-979.964	(114,12)
Dívida Pública Consolidada	7.537.089	0,059	10,16	7.537.089	0,059	12,93	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-9.180.000	-0,072	(12,37)	-9.180.000	-0,072	(15,75)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2025	12.739.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2025	12.739.000.000,00
Previsão da RCL para 2025	74.212.287,61
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2025	58.279.237,55

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:35:33


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2027

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	80.000.000,00	83.000.000,00	3,75	0,00	(100,00)	110.399.998,00	0,00	113.932.800,00	3,20	117.578.646,00	3,20
Receitas Primárias (I)	78.207.835,00	80.488.540,00	2,92	0,00	(100,00)	107.614.079,00	0,00	111.057.730,00	3,20	114.611.577,00	3,20
Despesa Total	80.000.000,00	83.000.000,00	3,75	0,00	(100,00)	110.399.992,00	0,00	113.932.791,00	3,20	117.578.640,00	3,20
Despesas Primárias (II)	79.123.753,00	82.141.274,00	3,81	0,00	(100,00)	109.159.498,00	0,00	112.652.602,00	3,20	116.257.484,00	3,20
Resultado Primário (III) = (I - II)	(915.918,00)	(1.652.734,00)	80,45	0,00	(100,00)	(1.545.419,00)	0,00	(1.594.872,00)	3,20	(1.645.907,00)	3,20
Resultado Nominal	(915.918,00)	(1.652.734,00)	80,45	0,00	(100,00)	(1.545.419,00)	0,00	(1.594.872,00)	3,20	(1.645.907,00)	3,20
Dívida Pública Consolidada	5.007.606,91	7.537.088,51	50,51	9.044.506,21	20,00	10.853.407,45	20,00	11.200.716,48	3,20	11.559.139,41	3,20
Dívida Consolidada Líquida	(10.594.351,55)	(9.179.999,83)	(13,35)	(11.015.999,80)	20,00	(13.219.199,76)	20,00	(13.642.214,16)	3,20	(14.078.765,01)	3,20

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	76.335.878	75.930.839	(0,53)	0	(100,00)	106.769.824	0,00	106.768.625	0,00	106.773.198	0,00
Receitas Primárias (I)	74.625.797	73.633.281	(1,33)	0	(100,00)	104.075.512	0,00	104.074.342	0,00	104.078.802	0,00
Despesa Total	76.335.878	75.930.839	(0,53)	0	(100,00)	106.769.818	0,00	106.768.617	0,00	106.773.193	0,00
Despesas Primárias (II)	75.499.764	75.145.251	(0,47)	0	(100,00)	105.570.114	0,00	105.568.927	0,00	105.573.451	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-873.968	-1.511.970	73,00	0	(100,00)	-1.494.603	0,00	-1.494.585	0,00	-1.494.649	0,00
Resultado Nominal	-873.968	-1.511.970	73,00	0	(100,00)	-1.494.603	0,00	-1.494.585	0,00	-1.494.649	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.778.251	6.895.150	44,30	9.044.506	31,17	10.496.526	16,05	10.496.408	0,00	10.496.857	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-10.109.114	-8.398.134	(16,93)	-11.016.000	31,17	-12.784.526	16,05	-12.784.382	0,00	-12.784.930	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2024	2025	2026	2027	2028	2029
4,80	4,30	3,80	3,40	3,20	3,20

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:35:45


NEUZOMAR DE SOUSA





Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

SILVA
Contador CRC/PB 2667

Exercício: 2027

ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2027

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio / Capital	-32.965.340	100,00	-29.290.568	100,00	-44.859.770	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-32.965.340	100	-29.290.568	100	-44.859.770	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	-53.483.263	100,00	-50.283.670	100,00	-63.687.368	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-53.483.263	100	-50.283.670	100	-63.687.368	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:35:58


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2027

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (d)	2023
Receitas de Capital	238.401	0	175.900
Alienação de Bens	238.401	0	175.900
Alienação de Bens Móveis	238.401	0	175.900
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	238.401	0	175.900
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	238.401	0	175.900
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0	0	175.900
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	238.401	0	0
TOTAL	238.401	0	175.900

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:37:05


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2027

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2026	10.702.130	8.020.847	2.681.283	2.681.283
2027	10.905.104	8.116.116	2.788.988	5.470.271
2028	11.030.350	8.312.587	2.717.763	8.188.034
2029	11.180.829	8.430.352	2.750.477	10.938.511
2030	11.922.469	8.744.282	3.178.187	14.116.698
2031	12.175.494	8.917.795	3.257.699	17.374.397
2032	12.429.065	9.085.806	3.343.259	20.717.656
2033	12.668.507	9.821.454	2.847.053	23.564.709
2034	12.880.819	10.147.635	2.733.184	26.297.893
2035	16.092.929	10.959.882	5.133.047	31.430.940
2036	16.414.243	11.915.907	4.498.336	35.929.276
2037	16.697.375	12.493.794	4.203.581	40.132.857
2038	16.968.078	13.188.484	3.779.594	43.912.451
2039	17.245.537	13.469.301	3.776.236	47.688.687
2040	17.461.823	14.252.589	3.209.234	50.897.921
2041	17.651.867	14.830.932	2.820.935	53.718.856
2042	17.639.795	15.050.894	2.588.901	56.307.757
2043	17.686.137	15.081.189	2.604.948	58.912.705
2044	17.865.912	15.165.835	2.700.077	61.612.782
2045	18.045.046	15.476.455	2.568.591	64.181.373
2046	18.283.633	15.595.031	2.688.602	66.869.975
2047	18.517.902	15.635.339	2.882.563	69.752.538
2048	18.748.967	15.764.338	2.984.629	72.737.167
2049	18.936.794	16.058.187	2.878.607	75.615.774
2050	19.123.192	16.144.804	2.978.388	78.594.162
2051	19.318.833	16.077.309	3.241.524	81.835.686
2052	19.489.287	16.177.394	3.311.893	85.147.579
2053	19.693.902	16.134.441	3.559.461	88.707.040
2054	19.924.504	15.888.226	4.036.278	92.743.318
2055	20.204.752	15.712.597	4.492.155	97.235.473
2056	20.460.020	15.544.112	4.915.908	102.151.381
2057	20.618.701	15.806.428	4.812.273	105.129.769
2058	20.864.562	15.657.680	5.206.882	110.336.651
2059	21.198.231	15.425.181	5.773.050	116.109.701
2060	21.542.932	15.245.607	6.297.325	122.407.026

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:41:16


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2027

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:40:51


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2027

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	9.100.000
(-) Transferências Constitucionais	5.800.000
(-) Transferências ao FUNDEB	2.200.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.100.000
Redução Permanente de Despesa (II)	800.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.900.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.900.000

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:41:05


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal		275.533	0,25
01 031 2001 1001	Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		169.682	0,15
Objetivo:				
000001 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	169.682	0,00
01 031 2001 1002	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal		105.851	0,10
Objetivo:				
000002 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	105.851	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.020	Gabinete do Prefeito		5.838	0,01
08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar		3.354	0,00
Objetivo: Mant dass Ativ do Conselho Tutelar				
000028 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	3.354	0,00
04 122 1001 2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno		2.484	0,00
Objetivo:				
000033 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.484	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
03.030	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		1.048.694	0,95
04 122 1001 1003	Aquisição de Equipamentos e Veiculo para a Secret de Administ e Finanças		17.494	0,02
Objetivo:				
000034 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.494	0,00
04 123 0041 2007	Encargos Sociais Exercicios Anteriores		1.031.200	0,93
Objetivo: ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
000048 4690.71 99 15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		743.200	0,00
000049 4691.71 99 15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		288.000	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

06.060 Secretaria Municipal de Educação

7.394.382 6,70

12 361 0238 1004 Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar

1.909.179 1,73

Objetivo:

000068 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 172.568 0,00

000069 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 952.200 0,00

000070 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 576.000 0,00

000071 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 208.411 0,00

12 361 2007 1005 Aquisição de Imóveis p Educação

209.294 0,19

Objetivo:

000072 4590.61 99 15001001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 209.294 0,00

12 361 2007 1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais

3.253.623 2,95

Objetivo:

000073 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 494.446 0,00

000074 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 878.916 0,00

000075 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 576.000 0,00

000076 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 288.000 0,00

000077 4490.52 99 15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 299.627 0,00

000078 4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 296.942 0,00

000079 4490.52 99 15690000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 108.000 0,00

000080 4490.52 99 15710000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 311.692 0,00

12 365 5000 1007 Const/Amp/Recuperação de Creches

587.566 0,53

Objetivo:

000081 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 300.000 0,00

000082 4490.51 99 15401030 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 60.000 0,00

000083 4490.51 99 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 191.566 0,00

000084 4490.51 99 15710000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 36.000 0,00

12 361 2007 1032 Construção do Centro de Treinamento dos Professores

60.000 0,05

Objetivo: Construção do Centro de Treinamento dos Professores

000573 4490.51 99 15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 60.000 0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

		Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
06.060	Secretaria Municipal de Educação					7.394.382	6,70
12 361 2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%					669.536	0,61
Objetivo:							
000130 4490.51 99 15411030	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	142.831	0,00
000131 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	95.280	0,00
000132 4490.51 99 15431030	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	30.000	0,00
000133 4490.52 99 15411030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	84.392	0,00
000134 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	244.721	0,00
000107 4490.52 99 15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	72.312	0,00
12 361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação					132.781	0,12
Objetivo:							
000149 4490.52 99 15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	132.781	0,00
12 361 2007 2019	Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE					3.840	0,00
Objetivo:							
000153 4490.52 99 15510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	3.840	0,00
12 361 0231 2020	Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE					65.422	0,06
Objetivo:							
000161 4490.52 99 15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	65.422	0,00
12 365 5000 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil					503.141	0,46
Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil							
000169 4490.51 99 15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	353.675	0,00
000170 4490.52 99 15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	149.466	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo		685.099	0,62
13 392 0307	1008 CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DO MUSEU MUNICIPAL		107.033	0,10
Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DO MUSEU MUNICIPAL				
000171 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	70.440	0,00
000172 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	36.593	0,00
13 392 2011	1009 Equipar o Setor Cultural		1.728	0,00
Objetivo:				
000173 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	1.728	0,00
15 695 0537	1011 CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA		559.778	0,51
Objetivo: CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA				
000175 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	165.600	0,00
000176 4490.51 99 17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	118.861	0,00
000177 4490.51 99 17063110	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	88.117	0,00
000178 4490.51 99 17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	187.200	0,00
13 392 2011	2024 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		16.560	0,01
Objetivo:				
000194 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.560	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
08.080	Secretaria Municipal de Saude		562.305	0,51
10 122 0004 1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		562.305	0,51
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
000199 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	96.301	0,00
000200 4490.52 99 16320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	346.004	0,00
000201 4490.52 99 17100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	120.000	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
09.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		222.406	0,20
16 122 0037 1013	Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social		126.266	0,11
Objetivo: Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social				
000211 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	109.504	0,00
000212 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	16.762	0,00
08 122 0037 2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		17.280	0,02
Objetivo: Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
000222 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	17.280	0,00
08 244 2029 2029	Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana		19.501	0,02
Objetivo: Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana				
000232 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	19.501	0,00
08 306 0196 2030	Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional		2.458	0,00
Objetivo: Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional				
000237 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	2.458	0,00
08 244 0137 2031	Manutenção do Prog de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias		4.800	0,00
Objetivo:				
000276 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	4.800	0,00
08 243 0131 2032	Manut do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		10.951	0,01
Objetivo:				
000245 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.951	0,00
08 241 0121 2033	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		10.951	0,01
Objetivo:				
000249 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.951	0,00
08 244 0137 2034	Manutenção do Fundo Municipal da Mulher		10.951	0,01
Objetivo:				
000253 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	10.951	0,00
08 244 0137 2037	Manut. do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais		6.000	0,01
Objetivo:				
000280 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	6.000	0,00
08 244 0137 2047	Manutenção Da Gestão De Vigilância Socioassistencial e Gestão Do Trabalho		13.248	0,01
Objetivo: Manutenção Da Gestão De Vigilância Socioassistencial e Gestão Do Trabalho				
000298 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.624	0,00
000299 4490.52 99 17010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	6.624	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcinal Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

10.100 Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

7.108.206 6,44

04 122 1001 1014 Ampliar/Recuperar Predios Públicos

247.200 0,22

Objetivo:

000300 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 60.000 0,00

000301 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 187.200 0,00

15 451 2002 1015 Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis

55.684 0,05

Objetivo:

000302 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 55.684 0,00

15 451 2002 1016 Construir/Recuperar Ampliar Calçamento, Meio Fio e Pavimentação de ruas e avenidas

4.370.393 3,96

Objetivo:

000303 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 206.471 0,00

000304 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.912.543 0,00

000305 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 485.626 0,00

000306 4490.51 99 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 1.640.953 0,00

000307 4490.51 99 17100000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 124.800 0,00

15 451 2002 1017 Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Publico Deste Município

95.220 0,09

Objetivo: Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Publico Deste Município

000308 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 95.220 0,00

15 452 1001 1018 Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas

100.224 0,09

Objetivo:

000309 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal 100.224 0,00

15 695 0537 1019 Construção de Portal da Cidade

998.703 0,90

Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE

000310 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 24.000 0,00

000311 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 682.829 0,00

000312 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 291.874 0,00

16 452 1001 1020 Aquisição de Imóveis

60.000 0,05

Objetivo:

000313 4490.61 99 15001000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Fiscal 60.000 0,00

17 512 2021 1021 Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgostos e Galerias Pluviais

90.000 0,08

Objetivo:

000314 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 90.000 0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
10.100	Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente					7.108.206	6,44
20 544 2003 1022	Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua					29.290	0,03
Objetivo: Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua							
000315 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	29.290	0,00
20 606 2004 1023	Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola					960.000	0,87
Objetivo: ADQUIRI MAQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRICOLA							
000316 4490.52 99 17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	960.000	0,00
25 752 2022 1024	Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública					50.372	0,05
Objetivo:							
000317 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES				Fiscal	50.372	0,00
25 752 2022 2051	Manter Atividades de Iluminação Pública no Município					18.000	0,02
Objetivo:							
000575 4490.52 99 17510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	18.000	0,00
18 544 2003 2055	Construção e Manutenção de açudes, barreiros e Cisternas					33.120	0,03
Objetivo:							
000353 4490.52 99 15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				Fiscal	33.120	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcinal Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
14.140	Impresp				30.016	0,03
04 122 1002 2056	Manter as Atividades do Impresp				30.016	0,03
Objetivo:						
000365 4490.52 99 18001111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Fiscal	30.016	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

15.150 Fundo Municipal de Saúde

3.121.086 2,83

10 122 0037 1025 Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saúde

18.614 0,02

Objetivo: CONST/REF/RECUP DE PREDIO SEDE DA SEC DE SAUDE

000370 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 18.614 0,00

10 302 2013 1026 Adquirir Veiculo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde

470.383 0,43

Objetivo:

000371 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 12.703 0,00

000372 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 163.200 0,00

000373 4490.52 99 16320000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 294.480 0,00

10 302 2013 1027 Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde

1.691.803 1,53

Objetivo:

000374 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 496.092 0,00

000375 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 397.231 0,00

000376 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fiscal 294.480 0,00

000377 4490.52 99 15001002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 24.000 0,00

000378 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 480.000 0,00

10 301 0171 1028 Aquisição de Imóveis

152.352 0,14

Objetivo:

000379 4490.61 99 15001002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Seguridade 152.352 0,00

10 301 0171 1029 CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE

334.440 0,30

Objetivo: CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE

000380 4490.51 99 15001002 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 190.440 0,00

000381 4490.51 99 16010000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 72.000 0,00

000382 4490.52 99 16010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 72.000 0,00

10 301 0171 2062 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA

28.567 0,03

Objetivo:

000411 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 28.567 0,00

10 301 0171 2064 Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL

9.523 0,01

Objetivo:

000425 4490.51 99 16000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade 9.523 0,00

10 301 0171 2070 Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS

19.404 0,02

Objetivo:

000460 4490.52 99 16000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade 19.404 0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	
15.150	Fundo Municipal de Saude		3.121.086	2,83
10 302 2013 2085	AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE GABIENTE MÓVEL ODONTOLÓGICO		384.000	0,35
Objetivo:				
000577 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	24.000	0,00
000578 4490.52 99 16010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	360.000	0,00
10 301 5000 2086	Manut. das Atividas de atendimento a Primeira Infancia - SAÚDE		12.000	0,01
Objetivo:				
000585 4490.52 99 15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade	12.000	0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08 244 2018 1030 Equipar e adquirir Veiculo para o Setor de Assistencia Social

427.669 0,39

144.000 0,13

Objetivo:

000476 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

144.000 0,00

08 243 2017 2076 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

153.612 0,14

Objetivo: SERVIÇO NO DOMICÍLIO A CRIANÇAS, GESTANTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

000490 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

47.830 0,00

000491 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

105.782 0,00

08 244 0137 2077 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

41.443 0,04

Objetivo: BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

000502 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade

16.560 0,00

000503 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

24.883 0,00

08 244 0137 2078 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

36.432 0,03

Objetivo: BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

000519 4490.51 99 16600000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Seguridade

16.560 0,00

000520 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

13.248 0,00

000521 4490.52 99 17010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

6.624 0,00

08 244 0137 2079 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS

14.904 0,01

Objetivo:

000529 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

14.904 0,00

08 243 5000 2080 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

2.555 0,00

Objetivo: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ

000536 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

2.555 0,00

08 244 0137 2081 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

14.400 0,01

Objetivo: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

000544 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

14.400 0,00

08 244 0137 2082 PROCADSUAS

10.800 0,01

Objetivo: PROCADSUAS

000551 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Seguridade

10.800 0,00

08 244 0137 2083 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.523 0,01

Objetivo:

000564 4490.52 99 16600000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fiscal

9.523 0,00



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

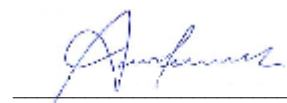
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
17.170	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		240.000	0,22
27 812 2010 1031	Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas		240.000	0,22
Objetivo:				
000565 4490.51 99 15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	240.000	0,00
Total Geral			21.121.234,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:41:31


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal		3.299.999,00	2,99
01 031 2001 1001	Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		169.682,00	0,15
	Objetivo:			
01 031 2001 1002	Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal		105.851,00	0,10
	Objetivo:			
01 031 2001 2001	Manter Atividades do Poder Legislativo		3.024.466,00	2,74
	Objetivo:			
02.020	Gabinete do Prefeito		1.133.716,00	1,03
04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		834.027,00	0,76
	Objetivo:			
08 243 0137 2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar		241.729,00	0,22
	Objetivo: Mant das Ativ do Conselho Tutelar			
04 122 1001 2004	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Controle Interno		57.960,00	0,05
	Objetivo:			
03.030	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		8.655.037,00	7,84
04 122 1001 1003	Aquisição de Equipamentos e Veículo para a Secret de Administ e Finanças		17.494,00	0,02
	Objetivo:			
04 122 1001 2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		6.013.816,00	5,45
	Objetivo:			
04 123 0041 2006	Cumprimento de Sentenças Judiciais		32.146,00	0,03
	Objetivo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
04 123 0041 2007	Encargos Sociais Exercícios Anteriores		1.031.200,00	0,93
	Objetivo: ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
04 123 1001 2008	Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade		161.599,00	0,15
	Objetivo:			
28 331 0976 2009	Manter as Atividades do PASEP		647.615,00	0,59
	Objetivo: MANTER AS ATIV DO PASEP			
04 122 0037 2010	Devolução de Recursos de Convênio		2.400,00	0,00
	Objetivo:			
04 122 0032 2011	Manut das Ativ de Realização de Concurso e Processos Seletivos		190.440,00	0,17
	Objetivo:			
06 122 0801 2012	Manter as Ativ. da Guarda Municipal		558.327,00	0,51
	Objetivo: Manter as Ativ. da Guarda Municipal			
06.060	Secretaria Municipal de Educação		37.526.867,00	33,99



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
06.060	Secretaria Municipal de Educação		37.526.867,00	33,99
12 361 0238 1004	Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar		1.909.179,00	1,73
	Objetivo:			
12 361 2007 1005	Aquisição de Imóveis p Educação		209.294,00	0,19
	Objetivo:			
12 361 2007 1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais		3.253.623,00	2,95
	Objetivo:			
12 365 5000 1007	Const/Amp/Recuperação de Creches		587.566,00	0,53
	Objetivo:			
12 361 2007 1032	Construção do Centro de Treinamento dos Professores		60.000,00	0,05
	Objetivo: Construção do Centro de Treinamento dos Professores			
12 306 2005 2013	Manter Setor de Merenda Escolar		867.368,00	0,79
	Objetivo: MANTER SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
12 361 2006 2014	Manter Transporte Escolar		879.951,00	0,80
	Objetivo:			
12 361 2007 2015	Manter Atividades da Educação Básica - FUNDEB 70%		16.777.274,00	15,20
	Objetivo:			
12 361 2007 2016	Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%		4.513.959,00	4,09
	Objetivo:			
12 361 2007 2017	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		4.091.911,00	3,71
	Objetivo:			
12 361 2007 2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação		1.197.604,00	1,08
	Objetivo:			
12 361 2007 2019	Manter Programa Dinheiro na Escola-PDDE		19.680,00	0,02
	Objetivo:			
12 361 0231 2020	Manut das Ativ de Outras Transf. Dir. do FNDE		175.588,00	0,16
	Objetivo:			
12 365 5000 2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		2.983.870,00	2,70
	Objetivo: Manutenção das Atividades do Ensino Infantil			
07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo		2.562.444,00	2,32
13 392 0307 1008	CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DO MUSEU MUNICIPAL		107.033,00	0,10
	Objetivo: CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DO MUSEU MUNICIPAL			
13 392 2011 1009	Equipar o Setor Cultural		1.728,00	0,00
	Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
07.070	Sec Munic de Cultura e Turismo		2.562.444,00	2,32
15 695 0537	1011 CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA		559.778,00	0,51
	Objetivo: CONST/RECUP/AMPLIAR MEMORIAL CRUZ DA MENINA			
13 392 2011	2022 Manter Atividades do Setor Cultural		1.487.227,00	1,35
	Objetivo:			
27 695 0536	2023 Manter o Setor de Turismo		172.738,00	0,16
	Objetivo: MANTER O SETOR DE TURISMO			
13 392 2011	2024 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		76.046,00	0,07
	Objetivo:			
13 392 2011	2025 Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc		157.894,00	0,14
	Objetivo: Manutenção do Programa da Lei Aldir Blanc			
08.080	Secretaria Municipal de Saude		651.711,00	0,59
10 122 0004	1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		562.305,00	0,51
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
10 122 0037	2026 Manut das Ativ do Departamento e das Pol iticas de Saude		89.406,00	0,08
	Objetivo: MANUT DAS ATIV DO DEPARTAMENTO E DAS POLITICAS DE SAUDE			
09.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		3.565.192,00	3,23
16 122 0037	1013 Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social		126.266,00	0,11
	Objetivo: Const/Recup/Ampl Complexo de Assistencia Social			
08 122 0037	2027 Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		1.207.407,00	1,09
	Objetivo: Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
16 122 0037	2028 Manutenção das Atividades de Políticas Habitacionais		314.276,00	0,28
	Objetivo: Manutenção da ação de políticas habitacionais			
08 244 2029	2029 Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana		70.080,00	0,06
	Objetivo: Manut. do Prog. de Políticas para Mulheres e Diversidade humana			
08 306 0196	2030 Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional		149.430,00	0,14
	Objetivo: Manut Da Política De Segurança Alimentar e Nutricional			
08 244 0137	2031 Manutenção do Prog de fortalecimento dos Conselhos e Entidades Associativas Comunitárias		27.784,00	0,03
	Objetivo:			
08 243 0131	2032 Manut do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		54.753,00	0,05
	Objetivo:			
08 241 0121	2033 Manutenção do Fundo Municipal do Idoso		30.664,00	0,03
	Objetivo:			
08 244 0137	2034 Manutenção do Fundo Municipal da Mulher		32.854,00	0,03
	Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
09.090	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			3.565.192,00	3,23
08 244 0137 2035	Mant. Ativ. Programa De Qualificação Prof. a População Vulnerável			68.978,00	0,06
	Objetivo: Mant. Ativ. Programa De Qualificação Prof. a População Vulnerável				
16 482 2018 2036	Manutenção Do Programa Melhoria Habitacional – Promoradia			117.600,00	0,11
	Objetivo: Manutenção Do Programa Melhoria Habitacional – Promoradia				
08 244 0137 2037	Manut. do Fundo Municipal de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais			1.039.534,00	0,94
	Objetivo:				
08 244 2018 2038	Manutenção do progrmama Mais Cidadania			144.000,00	0,13
	Objetivo:				
08 242 2018 2039	Manut de Assistencia Fundo da Pessoa com Deficiência			38.092,00	0,03
	Objetivo:				
08 244 0137 2041	Manut Ativ das Atividades do Conselho Municipal de Asistencia Social - CMAS			25.068,00	0,02
	Objetivo:				
08 244 0137 2046	MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA			19.046,00	0,02
	Objetivo: MANUT DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
08 244 0137 2047	Manutenção Da Gestão De Vigilância Socioassistencial e Gestão Do Trabalho			99.360,00	0,09
	Objetivo: Manutenção Da Gestão De Vigilância Socioassistencial e Gestão Do Trabalho				
10.100	Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente			15.970.955,00	14,47
04 122 1001 1014	Ampliar/Recuperar Predios Públicos			247.200,00	0,22
	Objetivo:				
15 451 2002 1015	Construir/Reformar/Arborizar Praças e Parques Infantis			55.684,00	0,05
	Objetivo:				
15 451 2002 1016	Construir/Recuperar Ampliar Calçamento, Meio Fio e Pavimentação de ruas e avenidas			4.370.393,00	3,96
	Objetivo:				
15 451 2002 1017	Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Publico Deste Município			95.220,00	0,09
	Objetivo: Construir/Ampliar e Eletrificar o Cemitério Publico Deste Município				
15 452 1001 1018	Adquirir Veículos e Equipamentos para o Setor de Obras Públicas			100.224,00	0,09
	Objetivo:				
15 695 0537 1019	Construção de Portal da Cidade			998.703,00	0,90
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE				
16 452 1001 1020	Aquisição de Imóveis			60.000,00	0,05
	Objetivo:				
17 512 2021 1021	Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgostos e Galerias Pluviais			90.000,00	0,08
	Objetivo:				



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
10.100	Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente		15.970.955,00	14,47
20 544 2003	1022 Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua		29.290,00	0,03
	Objetivo: Ampliar/Melhorar sistema de Abastecimento Dagua			
20 606 2004	1023 Adquirir Maquinas, Patrulhas Mec.e Equip p Setor Agricola		960.000,00	0,87
	Objetivo: ADQUIRI MAQ, PAT MEC E EQUIP P SETOR AGRICOLA			
25 752 2022	1024 Melhoramento/Recuperação de Iluminação Pública		50.372,00	0,05
	Objetivo:			
15 452 1001	2048 Manter Atividades do Setor de Urbanismo		7.760.029,00	7,03
	Objetivo:			
20 606 2004	2049 Manter Atividades do Setor Agricola		290.724,00	0,26
	Objetivo: MANTER ATIV DO SETOR AGRICOLA			
20 606 2004	2050 Assistir a Pequenos Agricultores da Zona rural do Municipio		44.338,00	0,04
	Objetivo: ASSISTIR A PEQUENOS AGRICULT DA ZONA RURAL DO MUNIC			
25 752 2022	2051 Manter Atividades de Iluminação Pública no Municipio		303.676,00	0,28
	Objetivo:			
26 782 2023	2052 Manter Atividades do Setor de Estradas e rodagens		106.269,00	0,10
	Objetivo:			
18 541 0336	2053 Manter Ativ de Reciclagem Residuos Sólid		94.762,00	0,09
	Objetivo: Manter Ativ de Reciclagem Residuos Solid			
18 541 0401	2054 Manutenção da ativ de Proteção ao Meio Ambiente		40.951,00	0,04
	Objetivo:			
18 544 2003	2055 Construção e Manutenção de açudes, barreiros e Cisternas		273.120,00	0,25
	Objetivo:			
13.130	Reserva de Contingência		441.942,00	0,40
99 999 9999	9001 Reserva de Contingência		441.942,00	0,40
	Objetivo:			
14.140	Impresp		10.581.344,00	9,58
28 846 0000	0001 Cumprimento de Sentenças Judiciais		71.610,00	0,06
	Objetivo:			
04 122 1002	2056 Manter as Atividades do Impresp		623.790,00	0,57
	Objetivo:			
09 271 2024	2057 Manter Atividades Sociais dos Segurados		207.329,00	0,19
	Objetivo:			
09 272 2025	2058 Manter Atividades dos Inativos e Pension istas		7.615.107,00	6,90
	Objetivo:			



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
14.140 Impresp			10.581.344,00	9,58
99 999 7799 9002 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			2.063.508,00	1,87
Objetivo: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
15.150 Fundo Municipal de Saude			23.258.765,00	21,07
10 122 0037 1025 Const/Ref/Recup de Predio Sede da Sec de saude			18.614,00	0,02
Objetivo: CONST/REF/RECUP DE PREDIO SEDE DA SEC DE SAUDE				
10 302 2013 1026 Adquirir Veículo/Ambulancia e Equip. p/ Unidades de Saúde			470.383,00	0,43
Objetivo:				
10 302 2013 1027 Construir/Ampliar/Reformar e Equipar Unidades de Saúde			1.691.803,00	1,53
Objetivo:				
10 301 0171 1028 Aquisição de Imóveis			152.352,00	0,14
Objetivo:				
10 301 0171 1029 CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE			334.440,00	0,30
Objetivo: CONST/AMPL/RECUP DE ACADEMIA DE SAUDE				
10 301 2012 2059 Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica			8.580.902,00	7,77
Objetivo:				
10 331 0976 2060 Manter as Atividades do PASEP do Fms			50.362,00	0,05
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO PASEP DO FMS				
10 301 0171 2061 Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária			1.767.272,00	1,60
Objetivo:				
10 301 0171 2062 Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA			3.894.307,00	3,53
Objetivo:				
10 301 0171 2063 Manut das Ativ do Prog Agentes Comunitarios de Saude e Endemias			1.521.401,00	1,38
Objetivo:				
10 301 0171 2064 Manut das Ativ do Prog SAUDE BUCAL			136.343,00	0,12
Objetivo:				
10 301 0171 2065 Manut das Ativ do Programa Equipe Multiprofissional - E-Multi			368.943,00	0,33
Objetivo:				
10 302 0176 2066 Manut das Ativ do Prog TETO MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			1.062.786,00	0,96
Objetivo:				
10 304 0177 2067 Manut das Ativ do Prog PISO FIXO VIGILAN CIA EM SAÚDE (PFVS)			215.852,00	0,20
Objetivo:				
10 304 0191 2068 Mant das Ativ do Prog PISO FIXO DE VIGIL ANCIA SANITÁRIA - ANVISA/FNS			66.655,00	0,06
Objetivo:				



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
15.150	Fundo Municipal de Saude		23.258.765,00	21,07
10 303 0181 2069	Manut das Ativ do Prog FARMÁCIA BÁSICA		180.250,00	0,16
	Objetivo:			
10 301 0171 2070	Manut das Ativ de Outros Programas Fin p Transf Fundo a Fundo do FNS		1.245.973,00	1,13
	Objetivo:			
04 122 0037 2071	Devolução de Recursos de Convenio		6.000,00	0,01
	Objetivo:			
10 301 0171 2072	Manut das Atividades do CAPS		440.447,00	0,40
	Objetivo:			
10 301 2012 2073	Manutenção dos Recursos de Incentivo Financeiro do SUS		132.480,00	0,12
	Objetivo: Manutenção do programa Previne Brasil			
10 301 0171 2074	Auxilio Financeiro Piso Profissionais da enfermagem - Atenção Primaria		180.225,00	0,16
	Objetivo:			
10 302 0176 2075	Auxilio Financeiro Piso Profissionais da enfermagem - Atenção Especializada		142.775,00	0,13
	Objetivo:			
10 302 2013 2085	AQUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE GABIENTE MÓVEL ODONTOLÓGICO		384.000,00	0,35
	Objetivo:			
10 301 5000 2086	Manut. das Atividades de atendimento a Primeira Infancia - SAÚDE		214.200,00	0,19
	Objetivo:			
16.160	Fundo Municipal de Assistencia Social		1.992.715,00	1,80
08 244 2018 1030	Equipar e adquirir Veiculo para o Setor de Assistencia Social		144.000,00	0,13
	Objetivo:			
08 243 2017 2076	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		412.619,00	0,37
	Objetivo: SERVIÇO NO DOMICÍLIO A CRIANÇAS, GESTANTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA			
08 244 0137 2077	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		218.675,00	0,20
	Objetivo: BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
08 244 0137 2078	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		223.384,00	0,20
	Objetivo: BLOCO DE GESTÃO DO SUAS			
08 244 0137 2079	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUAS		162.694,00	0,15
	Objetivo:			
08 243 5000 2080	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		212.915,00	0,19
	Objetivo: PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ			
08 244 0137 2081	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		67.799,00	0,06
	Objetivo: BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2027

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
16.160	Fundo Municipal de Assistência Social	1.992.715,00	1,80
08 244 0137 2082	PROCADSUAS	108.000,00	0,10
Objetivo: PROCADSUAS			
08 244 0137 2083	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	394.629,00	0,36
Objetivo:			
08 244 2018 2087	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	48.000,00	0,04
Objetivo:			
17.170	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	759.305,00	0,69
27 812 2010 1031	Const/Ampliar/Ref Unidades Esportivas	240.000,00	0,22
Objetivo:			
27 812 2010 2084	Manter Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	519.305,00	0,47
Objetivo:			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:41:45		Total Geral	110.399.992,00


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2027

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.095.100	3.726.889	4.278.780
Receitas Correntes.	3.096.500	3.728.499	4.282.163
Contribuições	2.113.000	2.430.153	3.100.138
Contribuições Sociais	2.113.000	2.430.153	3.100.138
Receita Patrimonial	961.700	1.190.440	1.057.933
Valores Mobiliários	961.700	1.190.440	1.057.933
Outras Receitas Correntes	21.800	107.906	124.092
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.800	82.836	95.261
Demais Receitas Correntes	0	25.070	28.831
Receitas Correntes.	1.400	1.610	3.383
Receita Patrimonial	1.400	1.610	3.383
Valores Mobiliários	1.400	1.610	3.383
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.004.900	2.400.000	3.126.081
Contribuições Sociais	2.004.900	2.400.000	3.126.081
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS	71.968.661	69.606.179	76.254.069
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			1.314.116
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	77.068.661	75.733.068	84.973.046

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2023	2024	2025
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	5.083.307	6.121.158	7.400.078
Administração	344.223	430.128	483.245
DESPESAS CORRENTES	328.462	412.003	462.401
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	246.331	216.184	235.795
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.131	195.819	226.606
DESPESAS DE CAPITAL	15.761	18.125	20.844
INVESTIMENTOS	15.761	18.125	20.844
Previdência Social	4.595.036	5.525.375	5.974.800
DESPESAS CORRENTES	4.595.036	5.525.375	5.974.800
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.595.036	5.525.375	5.974.800
Encargos Especiais	37.603	43.243	49.729
DESPESAS CORRENTES	37.603	43.243	49.729
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.603	43.243	49.729
Reserva de Contingência	106.445	122.412	892.304
Reserva de Contingência	106.445	122.412	892.304
Reserva de Contingência	106.445	122.412	892.304
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	16.693	5.731	4.783
Administração	16.693	5.731	4.783
DESPESAS CORRENTES	16.693	5.731	4.783
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.693	5.731	4.783
Reserva do RPPS	106.445	122.412	892.304
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	5.100.000	6.126.889	7.404.861
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	71.968.661	69.606.179	77.568.185
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	9.757.235	10.314.911	11.627.007

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:38:51


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2027

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao na Arrecadac ao de IPTU	12.000	Cadastramento de nOvas Unidades Contribuintes	12.000
SUBTOTAL	12000	SUBTOTAL	12000
TOTAL	R\$ 12.000,00	TOTAL	R\$ 12.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 14 de abril de 2026 as 13:42:04


NEUZOMAR DE SOUSA
SILVA
Contador CRC/PB 2667


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional